



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Aviso (extrato) n.º 11649/2012

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto, em 21/08/2012:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 73.º do Regime do contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, no n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações subsequentes, e dos números 2 e 3 do artigo 20.º e artigo 21.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, procede-se, em substituição do Presidente ao abrigo do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, à nomeação do júri do período experimental do trabalhador Manuel José Teixeira Pereira, admitido em 1/06/2012, através do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 24992/2011, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30 de dezembro, que terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Manuela Ferreira Pereira Silva Martins (Vice-Presidente da ESEP);

Vogais efetivos: Virgínia Cláudia Teixeira Moreira (Administradora da ESEP), Luís Alexandre de Sousa Oliveira (técnico superior);

Vogais suplente: Francisco Manuel de Aguiar Azevedo Vieira (técnico superior), Sérgio Filipe Pinto Malta (técnico superior).

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 2, da cláusula 6.ª do acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro.

27 de agosto de 2012. — O Presidente, *Paulo José Parente Gonçalves*.

206345762

Aviso (extrato) n.º 11650/2012

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto, em 21/08/2012:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 73.º do Regime do contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, no n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações subsequentes, e dos números 2 e 3 do artigo 20.º e artigo 21.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, procede-se, em substituição do Presidente ao abrigo do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, à nomeação do júri do período experimental da trabalhadora Irina Teresa da Silva Ribeiro, admitida em 1/08/2012 através do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 24992/2011, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30 de dezembro, que terá a seguinte composição:

Presidente — Célia Samarina Vilaça Brito Santos

Vogais efetivos: Márcia Antonieta Carvalho da Cruz (professora adjunta), Orísia Maria da Silva Martins Pereira (técnica superior);

Vogais suplente: Francisco Manuel de Aguiar Azevedo Vieira (técnico superior), Luís Alexandre de Sousa Oliveira (técnico superior).

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 1, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

27 de agosto de 2012. — O Presidente, *Paulo José Parente Gonçalves*.

206345802

Aviso (extrato) n.º 11651/2012

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto, em 21/08/2012:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 73.º do Regime do contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, no n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações subsequentes, e dos números 2 e 3

do artigo 20.º e artigo 21.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, procede-se, em substituição do Presidente ao abrigo do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, à nomeação do júri do período experimental da trabalhadora Maria João Gavina Maia Pereira, admitida em 1/06/2012 através do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 24992/2011, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30 de dezembro, que terá a seguinte composição:

Presidente — Virgínia Cláudia Teixeira Moreira (Administradora da ESEP).

Vogais efetivos:

Carla Guedes de Oliveira Leitão Borges (técnica superior);
Francisco Manuel de Aguiar Azevedo Vieira (técnico superior).

Vogais suplentes:

Sérgio Filipe Pinto Malta (técnico superior);
Orísia Maria da Silva Martins (técnico superior).

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 1, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

27 de agosto de 2012. — O Presidente, *Paulo José Parente Gonçalves*.

206345721

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Aviso n.º 11652/2012

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de Assistente Técnico

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sequência do despacho autorizador de 15 de maio de 2012 do Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa, e dado não existir ainda reservas de recrutamento quer na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, quer nesta Faculdade, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho de Assistente Técnico, constante no mapa de pessoal não-docente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções nos Serviços Académicos da Divisão Académica e de Recursos Humanos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

1 — Tipo de concurso — o presente concurso reveste a forma de procedimento concursal comum, por inexistir reserva de recrutamento constituída, quer no próprio serviço, quer na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, de acordo com a informação disponibilizada no seu sítio institucional.

2 — Enquadramento legal — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica — o procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal não-docente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.